



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 741/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

**DENOMINA A VIELA TRÊS NO BAIRRO DE VILA SANCHES NO
MUNICÍPIO DE JUQUIÁ DE JOÃO FRANCISCO MARQUES, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou o Projeto de Lei nº 010/2016, de autoria do Vereador PABLO RODRIGO DA SILVA LARA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominado a Viela Três no Bairro Vila Sanches no Município de Juquiá de : "**RUA JOÃO FRANCISCO MARQUES**".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JUNHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos